COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 7ª/2014 REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 15 de julho 2014, às 14 horas, na sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada aos Conselheiros em 08 de julho de 2014 pelo Presidente do Conselho de Administração. Presentes o Conselheiro Fabiano Saporiti Campelo, o Conselheiro Luiz Carlos Brum Ferreira, o Conselheiro Edson Roberto Michaloski, o Conselheiro Julio Cesar Zem Cardozo, o Conselheiro Ezequias Moreira Rodrigues, o Conselheiro Michele Caputo Neto, o Conselheiro Christian Gulin Crivellaro, o Conselheiro Joel Musman, o Conselheiro Mauricio Jandoi Fanini Antonio e, secretariando a reunião, Luiz Paulo Ribeiro da Costa.

3 - MESA DIRETORA:

Fabiano Saporiti Campelo - Presidente
Luiz Paulo Ribeiro da Costa - Secretário

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 – Conhecimento e ratificação pelo Conselho de Administração das homologações e contratações diretas efetivadas pela Redir, conforme Resolução 01/2014 do Conselho de Administração**.**

4.2 – Homologação de resultados de procedimentos licitatórios (alínea "p", art. 20, Estatuto Social);

4.3 – Apreciação de matérias previstas na alínea "q" do art. 20 do Estatuto Social;

4.4 – Apreciação de matérias previstas na alínea "y" do art. 20 do Estatuto Social;

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

5.1 – A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quorum previsto no Estatuto Social, estando presentes a sua composição plena. O Presidente cumprimentou os presentes dando início aos trabalhos.

O Presidente do Conselho se manifesta acerca do editorial veiculado na data de hoje no Jornal Gazeta do Povo, o de maior circulação no Estado do Paraná, sobre o quadro do saneamento básico no Brasil. Inclusive ressaltou-se que a Sanepar tem indicadores muito superiores aos

nacionais no que tange aos saneamento, notadamente no volume de cobertura com rede de esgoto e de tratamento de esgoto coletado. O Conselho deliberou por determinar à Diretoria que informe à Gazeta do Povo que o Conselho debateu acerca do editorial e que fossem enviados os dados da Companhia sobre cobertura de suas redes de água e esgoto no Estado do Paraná ao referido periódico.

Conselheiro Edson Michaloski solicita que nos processos de implantação ou aumento de rede de esgoto seja informado, além do IARCE atual e o atingido após o fim das obras, que seja informado o IARCE escalonado segundo o andamento das obras e implantação de redes. O Conselho anuiu com a solicitação e determina que a diretoria proceda a tais informações nos próximos processos.

5.2 – O Diretor-Presidente, em exercício, da Companhia, Dr. Antonio Hallage, informa que o processo licitatório – CN 1381/12 - está seguindo seu trâmite regular.

5.3 – Conhecimento e ratificação pelo Conselho de Administração das homologações e contratações diretas efetivadas pela Redir, conforme Resolução 01/2014 do Conselho de Administração. **O Conselheiro Julio Cesar Zem Cardozo pediu vista dos processos de contratação direta de nº 7473/2014 e 7764/2014, os quais serão objeto de deliberação em próxima reunião. OS PROCESSOS CONSTANTES DAS ATAS DE REUNIÃO DE DIRETORIA A SEGUIR NOMINADAS FORAM CONHECIDOS E RATIFICADOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: ATA DA 0019/2014 - DIA 06/05/2014; ATA DA 0020/2014 - DIA 13/05/2014; ATA DA 0021/2014 - DIA 19/05/2014; ATA DA 0022/2014 - DIA 26/05/2014; ATA DA 0026/2014 - DIA 01/07/2014.**

5.3 – Hologação de resultados de procedimentos licitatórios (alínea "p", art. 20, Estatuto Social):

Conselheiro Christian Gulin Crevellaro

CONCORRÊNCIA 137/14. Objeto: Elaboração de Projeto de Engenharia e Executivo para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água Integrado – SAIC de Curitiba e Região Metropolitana, contemplando as unidades complementares ao detalhamento do Plano Diretor SAIC e rede de distribuição com simulação hidráulica conforme descrito no Termo de Referência constante dos anexos do edital. Empresas que consultaram o edital: 41. Empresa que apresentou proposta: 1. Valor Máximo: R$ 4.809.646,59. Empresa Vencedora: PROENSI PROJETO E ENGENHARIA DE SISTEMAS S/S LTDA. Valor a ser Contratado: R$ 4.752.000,00. Percentual de Desconto: 1,19 %. Prazo de Execução: 1080 dias. Recurso: 14 - PROJETOS-ÁGUA. Validade da Proposta: 23/11/2014. Requisitante: A1627 – USPE. **HOMOLOGADO**

Conselheiro Edson Michaloski

CONCORRÊNCIA 142/14. Objeto: Execução de obras de implantação do sistema de esgoto sanitário da cidade de Terra Roxa, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Empresas que consultaram o edital: 56. Empresas que apresentaram proposta: 2. Valor Máximo: R$ 11.830.136,65. Empresa Vencedora: TERRAPLENAGEM SR LTDA. Valor a ser Contratado: R$ 11.498.890,00. Percentual de Desconto: 2,80%. Prazo de Execução: 540. Recurso: 538 - BNDES/2012-MINISTÉRIO DAS CIDADES-SES. Validade da Proposta: 19/11/2014. Requisitante: A1624 – USPOSO. **HOMOLOGADO**

Conselheiro Ezequias Moreira Rodrigues

CONCORRÊNCIA 197/14. Objeto: Execução de obra de ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Almirante Tamandaré, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Empresas que consultaram o edital: 55. Empresa que apresentou proposta: 1. Valor Máximo: R$ 2.221.085,83. Empresa Vencedora: CONSTRUTORA GOTTSCHILD LTDA. Valor a ser Contratado: R$ 2.120.000,00. Percentual de Desconto: 4,55 %. Prazo de Execução: 240 (dias calendário). Recurso: 542 - BNDES/DEBÊNTURES/OBRA SAA. Requisitante: A1625 – USPOCT. **HOMOLOGADO**

5.4 – Apreciação de matérias previstas na alínea "q" do art. 20 do Estatuto Social:

Conselheiro Joel Musman

CONTRATAÇÃO DIRETA 7293/2014. Objeto: Contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa METRO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., que tem por objeto a execução das obras de ampliações dos Sistemas de Abastecimentos de Água dos municípios de Cianorte, Alto Piquiri e Douradina, no valor total de R$ 960.959,36. Justifica-se a Contratação Direta porque os processos licitatórios realizados na modalidade Concorrência Nacional nºs 330/2013 e 517/2013 resultaram desertos e a não possibilidade de repetí-los conforme justificado nos Pareceres Técnicos constantes do processo. Pareceres Técnicos nºs 107/2013-USPONO de 23/09/2013, 046/2014-USPONO de 26/02/2014 e 047/2014-USPONO de 26/02/2014. Pareceres Jurídicos nºs 623/2014-DJ de 25/05/2014 e Complementar ao 623/2014-DJ de 13/06/2014. Autorizações para Investimentos e Despesas - AID's nºs 10133/2014-USPONO, 10134/2014-USPONO e 10135/2014-USPONO de 18/03/2014. Recursos: Próprios/040 - Obras Programadas. **RATIFICADO**

Conselheiro Michele Caputo Neto

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 15/2012. Objeto: Termo de Quitação e Rescisão do Contrato de Locação nº 15/2012, utilizado para Almoxarifado, Oficina, Manutenção Metropolitana, Instrumentação, Cozinha, Vestiários, Administrativo e Gerência da USEMND - Unidade de Serviços Eletromecânica Nordeste, compreendendo o período de início de sua vigência e a data de 30/06/2014, sendo que o valor devido pelo último mês de ocupação do imóvel (junho/2014) corresponde a R$ 9.000,00 e emissão de novo Contrato de Locação de Imóvel, a ser firmado entre a Sanepar e os Srs. Alex Oldemberg Ríspoli e José Luiz Oldemberg Ríspoli, referente à locação do imóvel situado na Avenida Rio Branco, nº 782, bairro Vila Nova, em Londrina, composto de um prédio comercial e dois barracões, com área total de 1.372,90m2, objeto das matrículas nº 518 e 523 ambas do 2° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, no valor de R$ 9.000,00 mensais, o pagamento do IPTU será de responsabilidade dos Locadores, no valor total de R$ 216.000,00, com vigência contratual de 01/07/2014 a 31/05/2016 (23 meses). Parecer Técnico nº 166/2014-USIA, validado e ratificado pela DJ em 11/06/2014. Processo de Locação para aprovação nº 254/2014-USEMND. **RATIFICADO**

Conselheiro Mauricio Jandoi Fanini Antonio

CONTRATAÇÃO DIRETA 1102/2014. Objeto: Contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, da empresa NETZSCH DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., visando a aquisição de peças para bombas, para aplicação em manutenção preventiva/corretiva, para agilidade na manutenção dos equipamentos que compõem os Sistemas de Tratamento de Esgoto, atendidas pela USEMND - Unidade de Serviços Eletromecânica Nordeste, no valor total de R$ 177.704,77. Justifica-se a Contratação Direta em razão de a empresa ser exclusiva no território nacional para a comercialização, prestação de serviços de manutenção e assistência técnica com garantia autorizada pelo fabricante, bem como o fornecimento de acessórios e peças originais com características específicas. Atestado DTE/DECI/35.0161/2014-ABIMAQ de 18/03/2014. Parecer Técnico nº 769/2013-SEMND de 09/12/2013. Parecer Jurídico nº 1175/2014-USJu/CLC de 10/06/2013. Recursos: 205 - Material de Manutenção Eletromecânica. **RATIFICADO**

5.5 – Apreciação de matérias previstas na alínea "y" do art. 20 do Estatuto Social:

Conselheiro Julio Cesar Zem Cardozo

Recurso Administrativo interposto pela empresa ACE SEGURADORA S/A contra a decisão da Redir n° 10/2014, de 06/03/2014, publicada no D.O. Paraná em 10/03/2014, de aplicar a penalidade de suspensão temporária

de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos. **PROCESSO A SER DELIBERADO EM PRÓXIMA REUNIÃO.**

Conselheiro Luiz Carlos Brum Ferreira

Recurso Administrativo contra a decisão da Redir de rescindir unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços nº 8636/2013, firmado com ROGE SERVIÇOS LTDA. e aplicar à empresa a multa de 20% sobre o valor total do contrato e suspensão temporária de participar de licitações e contratar com a Sanepar pelo período de 2 (dois) anos. **INDEFERIDO RECURSO ADMINISTRATIVO. MANTIDA DECISÃO DA REDIR**

Curitiba, 15 de julho de 2014.

Fabiano Saporiti Campelo
Presidente

Luiz Paulo Ribeiro da Costa
Secretário